

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**LEI Nº 1.355, DE 25 DE AGOSTO DE 1995**  
**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE PONTE**  
**MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

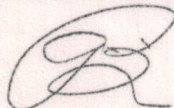
O Prefeito do Município de Divino.  
Faço saber que a Câmara Municipal de Divino aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada "Ponte Djalma Rufino Pereira (JAMICO)" a ponte sobre o córrego "Barra do Taquaraçu", na estrada que dá acesso ao córrego dos Ferreiras, neste município.

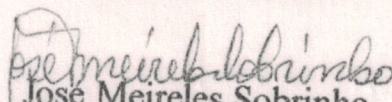
Art. 2º - O Chefe do Executivo mandará confeccionar a placa com a denominação da ponte e determinará a sua aposição.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Divino, 25 de agosto de 1995



Geneci Pereira Brum  
Prefeito Municipal



José Meireles Sobrinho  
Secretário Municipal